



## PORTARIA N° 2543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos fiscais de agricultura e meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e;

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

### RESOLVE

**Art.1°** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
QUARTA-FEIRA	01/01/2025	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	04/01/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	
DOMINGO	05/01/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	11/01/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	
DOMINGO	12/01/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	18/01/2025	07:00 ÀS 19:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
DOMINGO	19/01/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	25/01/2025	07:00 ÀS 19:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209



<b>DOMINGO</b>	<b>26/01/2025</b>	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
----------------	-------------------	----------------	--------------------------	-----------------

**Art.2** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**501****OM4****W86****KP7**